CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 256/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) houve crescimento do número de diagnósticos de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) em mulheres idosas no Brasil, especialmente em relações estáveis e de longa duração, em que o uso de preservativos é frequentemente negligenciado;

b) segundo dados da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, houve um aumento de 119% nos casos de HIV em pessoas com mais de 60 (sessenta) anos na Bahia, ao longo dos últimos dez anos, com pico de 155 casos novos em 2023; em Salvador, esse crescimento foi de 67,7% entre 2022 e 2023;

c) o impacto do diagnóstico de ISTs nessa faixa etária pode ser agravado por questões emocionais, além de fatores físicos e sociais que dificultam o acesso a informações e ao tratamento adequado;

d) a sexualidade na terceira idade ainda é cercada de tabus, dificultando o diálogo, o acesso à informação e à prevenção, especialmente entre mulheres que, ao longo da vida, não foram incentivadas a discutir ou cuidar de sua saúde sexual;

e) falar sobre ISTs, buscar diagnóstico ou iniciar um tratamento pode ser uma experiência carregada de medo, vergonha e culpa para muitas mulheres idosas, o que reforça a necessidade de um atendimento sensível, acolhedor e livre de julgamentos;

f) por razões geracionais, muitas mulheres com mais de 60 (sessenta) anos têm dificuldade de utilizar a internet como meio de acesso à informação sobre saúde, o que limita ainda mais suas possibilidades de esclarecimento e apoio diante de um diagnóstico;

g) é importante a criação de um protocolo qualificado para o atendimento de mulheres de 60 (sessenta) anos ou mais diagnosticadas com ISTs, incluindo triagem diferenciada, atendimento em saúde mental, encaminhamentos prioritários e linguagem acessível,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover a criação de pontos de atendimento especializado e qualificado para mulheres idosas diagnosticadas com ISTs, no âmbito da rede municipal de saúde de Salvador, com o objetivo de oferecer um atendimento sensível, humanizado e acolhedor, com protocolo específico e acompanhamento psicológico, garantindo atenção integral à saúde dessa população, além de contribuir para a quebra de estigmas e para a promoção do bem-estar das mulheres idosas.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral